

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍTA - SC**

Eu JOÃO PAULO PROBST, portador do CPF ~~087.110.869-04~~ ^{087.110.869-04}, Promotor de Eventos, residente na Estrada Geral Rio Lessa, Alfredo Wagner – SC, vem, por seu representante legal, apresentar a IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO 36/2019, pelas razões de fatos e direitos aduzidas:

- a) **Consta no certame conforme a tabela DO OBJETO, que o item 4 – Locação de Tendás, item 5 - LOCAÇÃO DE STANDES/BOX PARA FEIRAS, item 6 LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS, esses fornecimentos deverão estar prontos até as 08 horas do dia 06/09/2019 até 22:00h do dia 10/09/2019, no Parque de Exposições e Eventos de Imbuíta.**

No Item 5.2 - CABE À CONTRATADA: o *Item e*) as instalações e estruturas deverão estar montadas até o dia 05 de setembro de 2019 para vistoria e aprovação da Comissão Fiscalizadora da Prefeitura e demais órgãos fiscalizadores (Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil/Militar e outros). A empresa vencedora deverá fornecer laudos e Art's (Anotações de Responsabilidade Técnica) das Estruturas. Não está claro no certame se as montagens devem estar prontas no dia 05 de setembro/2019 ou no dia 06 de setembro/2019.

Levando em consideração o curto espaço de tempo, sugere-se a correção do item para que não haja dúvidas quanto ao prazo estipulado.

- b) Do mesmo modo este edital limita a participação de empresas que não sejam do município, qualquer empresa que queira participar, que necessite de uma subcontratação e não esteja localizada no município, não terá tempo hábil para subcontratações, carregamentos e deslocamento até o local. Os envelopes serão abertos no dia 02 de setembro/2019. Conforme solicitação do certame, tudo deverá estar pronto no dia 05 ou dia 06 de setembro, existe direcionamento para empresa locais, infringindo o direito de igualdade.

- c) Foi lançado **PREGÃO PRESENCIAL n°33/2019** anterior ao 36/2019, **mencionando: Realização de 01 (um) show Nacional "Sertanejo Universitário" com renome nacional a ser realizado no dia 10 de setembro de 2019. O show terá no mínimo 02 (duas) horas de duração. Para as duas horas de show: Fabinho e Rodolfo, Gustavo Toledo e Gabriel ou Jeann e Julio. Qualquer alteração de banda deverá ser aprovado pela CCO da festa. Os horários de início deverão ser aprovados pela CCO da festa.**

O certame não menciona que o ganhador do certame 33/2019 é responsável pela sonorização do show nacional, ou seja teremos dois palcos no dia do evento? ou o show nacional deverá se apresentar nos equipamentos do ganhador do edital 36/2019? Sugere-se esta correção no certame, pois um show nacional exige mais equipamentos de sonorização e iluminação do que a tarde dançante. Caso serão montados dois palcos qual será a posição de cada apresentação dentro do pavilhão?

Sugere-se que este item fique claro para que não haja favorecimento ao ganhador do certame **33/2019**, entendo que são recursos diferentes, mas fala-se no mesmo dia de evento, mesmo local e mesma abrangência de público.

- d) No certame não está especificado de quem será a responsabilidade sobre o ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – Arrecadação e distribuição dos direitos autorais das músicas). Podendo ser de responsabilidade da contratante ou da contratada. Sugere-se que o certame seja corrigido para que não haja acréscimos de valores ou que o ganhador esteja de plena consciência que terá que arcar com esta despesa.

João Paulo Probst

ALFREDO WAGNER, 28 DE AGOSTO DE 2019.

